

DECRETO N.º 36.727, DE 19/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo.

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Iria de Fátima Del Caro	29.709	Técnico em Enfermagem	05/08/2019	12.731/2019
Maria Tereza Candeia	29.741	Técnico em Enfermagem	01/08/2019	12.717/2019
Lourdes Santana da Conceição	31.497	Técnico em Enfermagem	06/08/2019	12.691/2019
Carlos Daniel Rangel dos Santos	29.715	Técnico em Enfermagem	05/08/2019	12.487/2019
Marinete Aparecida Delabarba Marin	29.681	Técnico em Enfermagem	05/08/2019	12.458/2019
Zeilda da Penha Sepulchro Cardoso	29.667	Técnico em Enfermagem	30/07/2019	12.599/2019
Marilene Lima da Silva	29.692	Técnico em Enfermagem	05/08/2019	12.588/2019
Davi Moreira	29.725	Técnico em Enfermagem	01/08/2019	12.565/2019
Claudia Aparecida Adão dos Santos	29.790	Técnico em Enfermagem	06/08/2019	12.497/2019
Claudia Conte Moro	31.785	Enfermeiro Plantonista	29/07/2019	12.049/2019
Maria Ruela de Oliveira	29.702	Técnico em Enfermagem	06/08/2019	12.687/2019

Missimero do Rosário Campos	29.944	Auxiliar de Saúde Bucal	01/08/2019	12.414/2019
Sonia Vieira Eduardo Ribas	29.477	Auxiliar de Serv. Gerais	01/08/2019	12.740/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal